



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 470, de 20 de outubro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Portarias nº 411, de 20 de agosto de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba;

considerando o Memorando nº 67/2015-DIRPLAD, de 02 de outubro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR,

**RESOLVE**

excluir a servidora **FABIANA PATRICIA ERHARDT** da *Comissão de Avaliação ou Redução dos Valores dos Bens Patrimoniais*, designada pela Portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CURITIBA